DECRETO Nº 023/2026 de 08 DE JUNHO DE 2026

- ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS-

OBERDAN LUIS RHODEN , Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao que dispõe a Lei Municipal n.o 1.915/2025, artigos 7.o, inciso I, e artigo 8.o, inciso I, II, III e IV, de 15 de dezembro de 2025:

- D E C R E T A -

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor abaixo, junto ao orçamen to vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE EXECUTIVO

04 122 0003 2,003 - Manutençao do Gabinete do Prefeito
3390 14 00 00 000 (24) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL

04 122 0009 2,004 - Promover Eventos Oficiais do Município
3390 39 00 00 000 (37) (0501) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA

0301 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

04 122 0003 2,007 - Manter e Modernizar a Secretaria Geral de Gestão Pública, Compreendend
3390 36 00 00 000 (62) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390 39 00 00 000 (63) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14 243 0014 2,012 - Manutenção do Ambiente de Trabalho, Formação e Capacitação Dos Conse
3390 30 00 00 000 (78) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

3390 39 00 00 000 (80) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0303 - ENCARGOS GERAIS

04 122 0003 2,010 - Manter e Aperfeiçoar a Politica de Valorização Salarial do Servidor Públic
3390 46 00 00 000 (85) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO

28 846 0003 2,009 - Manter Encargos Gerais e Comuns do Município.
3330 93 39 01 000 (460) (0701) - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO

3330 93 39 01 000 (460) (0701) - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO

04 SECRETARIA DA FAZENDA

0401 - FINANCAS

04 691 0004 2,023 - Promoção, Apoio e Incentivo a Economia Local
4590 66 00 00 000 (106) (0500) - CONCESSAO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA

0501 - AGROPECUARIA MUNICIPAL

20 608 0006 1,006 - Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada e Investimentos no setor Agrí
4490 52 00 00 000 (463) (0701) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0503 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 541 0005 2,030 - Proteçao dos Recursos Ambientais
3390 39 00 00 000 (457) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO

0601 - EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

12 306 0007 2,037 - Alimentação Escolar
3390 30 00 00 000 (461) (0540) - MATERIAL DE CONSUMO

12 365 0007 2,035 - Educação Infantil
4490 52 00 00 000 (459) (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0602 - EDUCACAO - APOIO ADMINISTRATIVO

12 361 0007 1,007 - Infraestrutura Escolar
4490 51 00 00 000 (195) (0500) - OBRAS E INSTALAÇOES

4490 51 00 00 000 (458) (0540) - OBRAS E INSTALAÇOES

07 SECRETARIA DA SAUDE

0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - TODOS RECURSOS

10 301 0010 2,046 - Garantir Atenção Básica
3390 30 00 00 000 (465) (0621) - MATERIAL DE CONSUMO

3390 39 00 00 000 (464) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 301 0010 2,047 - Ações Preventivas e Promoção da Saúde
4490 52 00 00 000 (462) (0632) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0801 - SERVICOS ESSENCIAIS

15 452 0011 2,059 - Manter Serviços Essenciais
3390 30 00 00 000 (312) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

0802 - OBRAS

23 661 0004 1,009 - Expandir e Melhorar a Infraestrutura da Área Industrial
4490 51 00 00 000 (314) (0500) - OBRAS E INSTALAÇOES

0803 - D.M.E.R.

26 782 0011 2,062 - Manutenção e Expansão das Rodovias e Estradas Municipais
4490 51 00 00 000 (404) (0500) - OBRAS E INSTALAÇOES

0804 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITACAO

16 482 0012 1,012 - Desenvolvimento de Projetos Habitacionais
4490 51 00 00 000 (323) (0500) - OBRAS E INSTALAÇOES

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA

0901 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0014 2,064 - CRAS, Programa Atendimento Integral a Familia e Atendimento Socioeduc
3390 39 00 00 000 (348) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0902 - FUMDICA - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0014 2,070 - Manter Políticas de Atenção às Crianças e Adolescentes
3390 32 00 00 000 (357) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA

Art. 2° - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o art igo anterior a importância de R$ 110.774,55 (cento e dez mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referentes ao Superávit financeiro do Exercício de 2025 nas seguintes Fontes de Recursos (FR):
632 Transferências Estado ref Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Saúde R$ 100.000,00.
0701 - Outras Transferências de Convênios: R$ 10.774,55.

Servirá da mesma forma de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior a importância de R$ 4.045,85 (quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) do Provável Excesso de Arrecadação do Exercício dos seguintes recursos: 0701 - Outras Transferências de Convênios: R$ 1.045,85 e 0759 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos: R$ 3.000,00.

Servirá ainda de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior a importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente aos seguintes Auxilios/Convênios:

- 621 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes D o Governo Estadual R$ 100.000,00 (Emenda Silvana Covatti Processo 26200090159629).
- 701 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados: R$ 50.000,00 (Convênio Especial Emenda 2615000039033 Equipamentos Agricultura.

Parágrafo Único - Servirá ainda de cobertura para o Crédito Suplementar de que trat a o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE EXECUTIVO

04 122 0003 2,003 - Manutençao do Gabinete do Prefeito
4490 52 00 00 000 (29) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04 182 0003 1,001 - Atendimento as comunidades em casos de calamidade pública ou situaçao d
3390 30 00 00 000 (38) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

3390 32 00 00 000 (39) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA

3390 36 00 00 000 (40) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
0301 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

04 122 0003 2,007 - Manter e Modernizar a Secretaria Geral de Gestão Pública, Compreendend
3390 33 00 00 000 (61) (0500) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO

4490 52 00 00 000 (65) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04 122 0003 2,014 - Modernização do Sistema de Rede de Dados, Implantação LGPD e Gov.Dig
3390 39 00 00 000 (97) (0501) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490 52 00 00 000 (98) (0501) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO
0601 - EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

12 361 0007 2,034 - Ensino Fundamental
3190 11 00 00 000 (184) (0540) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12 361 0007 2,036 - Acesso e Permanência
3390 39 00 00 000 (214) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

0801 - SERVICOS ESSENCIAIS

15 452 0011 2,059 - Manter Serviços Essenciais
3390 39 00 00 000 (313) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA

0901 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0003 2,069 - Manter e Desenvolver as Atividades Junto ao CMAS e CMPI
3390 30 00 00 000 (333) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

3390 36 00 00 000 (334) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

08 244 0003 2,063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pesso
3390 39 00 00 000 (353) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 244 0014 2,064 - CRAS, Programa Atendimento Integral a Familia e Atendimento Socioeduc
4490 51 00 00 000 (336) (0500) - OBRAS E INSTALAÇOES

0902 - FUMDICA - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0014 2,070 - Manter Políticas de Atenção às Crianças e Adolescentes
3390 30 00 00 000 (355) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

0903 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 241 0013 2,071 - Promoção do Bem Estar do Idoso
3390 32 00 00 000 (359) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA

Art. 7o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçao.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAO PAULO DAS MISSOES, AOS 08 DE JUNHO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Publicado de 08/06 A 08/07/2026.

.

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Mu nicipal.

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestao Pública.